



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2204

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2204

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.782, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, na forma que especifica.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.920, de 18 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2025, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.870, de 21 de junho de 2024 - LDO 2025."

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

- 02.01 Chefia do Executivo
- 04.122.0002.2003 - 3.3.90.39 - Ficha 9 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.02 Secretaria de Administração e Gestão
- 04.122.0002.2005 - 3.3.90.40 - Ficha 30 FR 1 R\$ 2.000,00
- 04.122.0002.2005 - 4.4.90.52 - Ficha 36 FR 1 R\$ 2.000,00
- 04.122.0002.2005 - 4.4.90.52 - Ficha 37 FR 1 R\$ 6.000,00
- 06.181.0003.2006 - 3.3.90.14 - Ficha 42 FR 1 R\$ 20.000,00
- 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
- 15.452.0004.2010 - 3.2.90.21 - Ficha 66 FR 1 R\$ 20.000,00
- 02.04 Diretoria de Saneamento Básico
- 17.512.0006.2014 - 3.3.90.30 - Ficha 114 FR 1 R\$ 50.000,00
- 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 27.813.0009.2020 - 3.3.90.39 - Ficha 191 FR 1 R\$ 10.000,00
- 02.08 Secretaria da Educação
- 12.361.0010.2021 - 3.1.90.16 - Ficha 201 FR 1 R\$ 20.000,00
- 12.365.0011.2023 - 3.1.90.16 - Ficha 237 FR 1 R\$ 30.000,00

- 12.365.0011.2024 - 3.1.90.16 - Ficha 251 FR 1 R\$ 10.000,00
- 12.365.0011.2024 - 3.3.90.39 - Ficha 257 FR 1 R\$ 5.000,00
- 02.09 FUNDEB
- 12.365.0011.2026 - 3.3.90.30 - Ficha 283 FR 1 R\$ 15.000,00
- 02.12 Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0015.2036 - 3.3.90.32 - Ficha 361 FR 5 R\$ 40.000,00
- 10.302.0016.2037 - 3.3.90.39 - Ficha 396 FR 1 R\$ 2.000,00
- 10.302.0016.2037 - 3.3.90.39 - Ficha 397 FR 5 R\$ 18.000,00
- 10.304.0018.2039 - 3.3.90.14 - Ficha 418 FR 1 R\$ 5.000,00
- 08.122.0019.2040 - 3.1.90.11 - Ficha 431 FR 1 R\$ 30.000,00
- 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0019.2044 - 3.3.90.30 - Ficha 493 FR 2 R\$ 5.000,00
- 08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 499 FR 1 R\$ 5.000,00
- 08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 500 FR 2 R\$ 10.000,00
- 08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 501 FR 5 R\$ 50.000,00
- 08.244.0019.2044 - 4.4.90.52 - Ficha 505 FR 5 R\$ 3.000,00
- 02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- 08.241.0019.2045 - 3.3.90.30 - Ficha 507 FR 1 R\$ 5.000,00
- 08.241.0019.2045 - 3.3.90.39 - Ficha 508 FR 1 R\$ 9.000,00
- 02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
- 18.541.0021.2048 - 3.1.90.16 - Ficha 524 FR 1 R\$ 5.000,00
- 18.541.0021.2049 - 3.3.90.30 - Ficha 535 FR 1 R\$ 10.000,00
- Total do Remanejamento: Crédito R\$ 397.000,00
- Art. 2º.** O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:
- 02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
- 15.451.0004.1003 - 4.4.90.51 - Ficha 55 FR 1 R\$ 35.000,00
- 26.782.0004.2012 - 4.4.90.51 - Ficha 93 FR 1 R\$ 30.000,00
- 02.06 Divisão de Desenvolvimento Econômico
- 23.691.0008.2016 - 3.3.90.39 - Ficha 145 FR 1 R\$ 30.000,00
- 02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 27.813.0009.2020 - 3.3.90.30 - Ficha 189 FR 1 R\$ 9.000,00
- 02.08 Secretaria da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2204

Página 3 de 5

12.361.0010.2021 – 3.3.90.30 – Ficha 205 FR
12.365.0011.1015 – 4.4.90.51 – Ficha 232 FR 1 R\$ 50.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.1017 – 4.4.90.51 – Ficha 339 FR 1 R\$ 65.000,00
10.302.0016.2037 – 3.3.90.32 – Ficha 392 FR 5 R\$ 10.000,00
02.14 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08.241.0019.1018 – 4.4.90.51 – Ficha 506 FR 1 R\$ 10.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2048 – 4.6.90.71 – Ficha 534 FR 1 R\$ 158.000,00

Total do Remanejamento: Débito R\$ 397.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.784, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.952, de 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização na Lei Municipal nº 3.952, de 10 de março de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.924,07 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.302.0016.2037 Manutenção da Atenção Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 385

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios

Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, acima especificado, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de outubro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Borborema – CMDCA** convoca seus membros para a reunião extraordinária a ser realizada em 20 de outubro de 2025, às 16h, na sala da Superintendência Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678 – Piso Superior – Centro, com a seguinte pauta:

I - Definição das ações para a Campanha de garantia aos direitos da Criança e Adolescentes (outubro/2025);

A participação de todos os membros é fundamental para tratarmos de assuntos relevantes ao bem-estar e à garantia dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Willian Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA - Borborema

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 47/2025 - Processo Licitatório nº: 148/2025

Ata de Registro de Preço 42-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - CNPJ Nº 06.878.489/0003-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS), DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DA CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 135.887,80 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2204

Página 4 de 5

oitenta e sete reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 18/10/2025 e com término em 17/10/2026. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 47/2025 - Processo Licitatório nº: 148/2025

Ata de Registro de Preço 42-02/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: GLOBALIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 62.222.529/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS), DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DA CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 9.395,00 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 18/10/2025 e com término em 17/10/2026. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 04/2025 Processo Licitatório nº: 04/2025

Ata de Registro de Preço 10-11/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ Nº 34.471.931/0001-90. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais); Período de Vigência: iniciando-se em 13/10/2025 e com término em 12/03/2026. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de outubro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 2120/2021, Pregão Presencial nº 040/2021

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 66/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

- CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: C. B. DE C. A. F. FRANZOLIN FONO E PEDAGOGA - CNPJ nº 33.000.433/0001-04. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de outubro de 2025 e término em 24 de outubro de 2026 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de para R\$ 57.797,55 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais cinquenta e cinco centavos), para R\$ 60.784,45 (sessenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de outubro de 2025 - Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Concorrência Eletrônica Nº: 008/2024 - Processo Licitatório Nº:158/2024

Termo Aditivo 02 ao Contrato 110/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ Nº 65.060.782/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO REZENDE - "REZENDÃO" RESULTANTE DA DEMANDA Nº 065093 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 101761/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SGRI.. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor de R\$ 60.077,28 (sessenta mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a aproximadamente 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento) e prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 25/10/2025 e término em 24/01/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 13 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de outubro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 168/2023, Pregão Eletrônico nº 071/2023

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 211/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNÉTICA LTDA - CNPJ nº 12.818.732/0001-72. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOLUÇÃO E SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS EM NUVEM ADOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2204

Página 5 de 5

BORBOREMA, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/10/2025 e com término em 24/10/2026 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais), para R\$ 4.871,40 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2.025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2.025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 138/2024

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 102/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 47.964.920/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP - FASE II - 2022-TB-COB-52. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 25/10/2025 e término em 24/12/2025 e Acréscimo no valor de R\$ 4.383,36 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 1,00% (um por cento). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de outubro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....